

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMACAO DO SELLO
PORTO EM CAMARA

Agosto de 1911

O PRESIDENTE

J. G. P.



272

4833



1-9-11

P. Dias

Em^{ma} Camara:

Diz Maria Pinto da Silva, residente na Traves-
sa da Fabrica Nº 3, que pretende construir um barracão,
para arrecadação de cebola, num terreno que possui na
R. Latino Coelho, d'esta cidade, conforme vai representa-
do no desenho junto. O barracão mede $5,4 \times 4,0$ e tem d'altu-
ra media $3,5$ e dista da via publica, mais proxima, $22,0$,
para a sua construcção aproveitar-se-hão: a parede da ca-
sa existente e o muro de vedação no qual existe uma por-
ta de $0,7$ de larg. e além d'esta terá mais uma porta de
 $1,0$ de larg. e uma janelha de $1,0 \times 1,3$; as paredes restantes
serão feitas de madeira. O barracão é assente sobre o
terreno e não terá soalho, e a cobertura será de telha
do typo de Marselha; e por isso pede a respectiva
licença.

Saude e Fraternidade

Porto 30 de agosto de 1911

Pela requerente,

Joaquim Antonio Leite

1720



Licença N.º 1465
de 6 de Ago de 1911



O abaixo assignado de clara assumir a responsabilidade nos termos do regulamento de 6 de junho de 1895-
 Sobre Segurança dos operarios. pela execução da
 obra Constante no rebrimento retaro que uae ter
 lugar no terreno da Rua Latino Coelho, Freguesia de
 S.º Glde fonce Porto 30 de Agosto de 1911

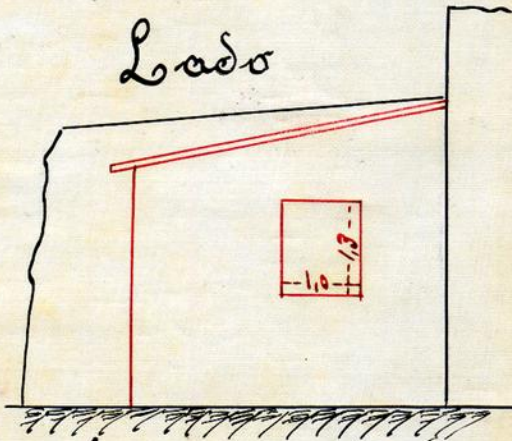
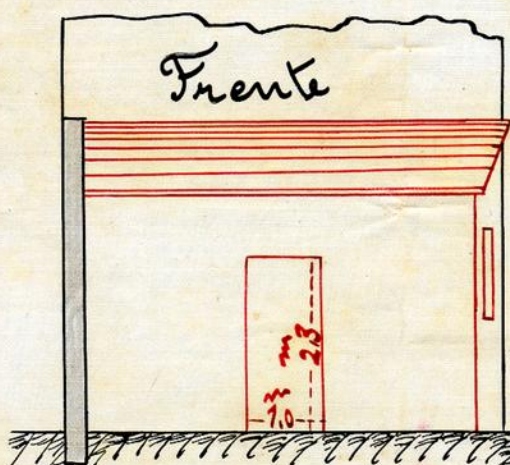
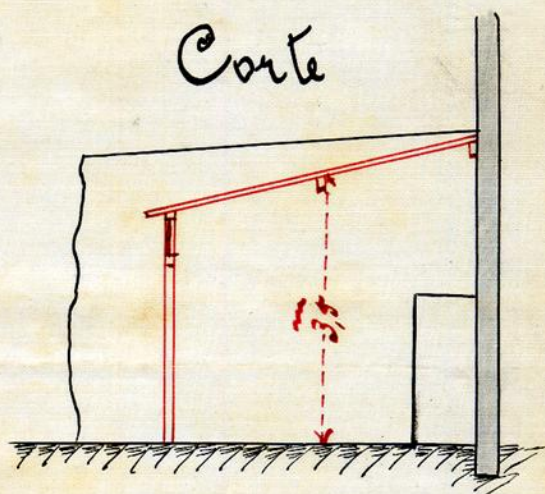
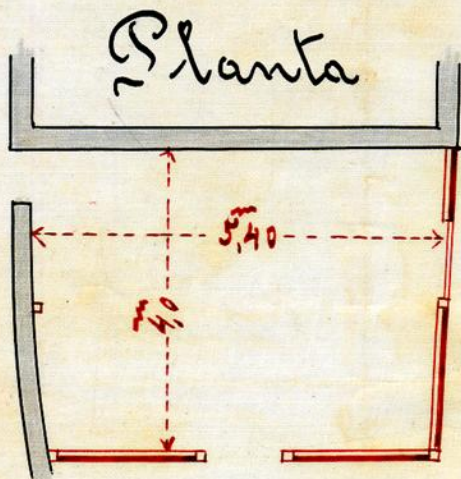
Francisco de Santa Helena
 Travessa da Fabrica 16. 18-1.º Port
 Reconheço a assignatura supra.

Porto 20 de agosto de 1911
 Em me. 26. 5



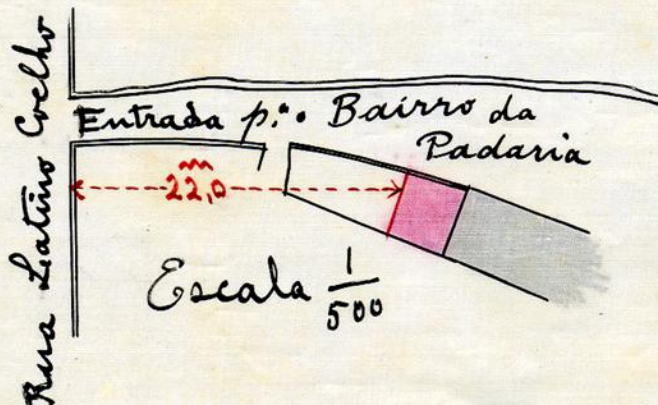
[Signature]

Desenho a que se refere o requerimen-
to de Maria Pinto da Silva, apre-
sentado em 30 de Agosto de 1911



Aprovada Escala $\frac{1}{100}$
Porto em Comuna de 1911
O P.te into
segundo Parado

Planta geral



274
Registo { N.º 1720 R.E.
Data 30-8-911

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de barracão*

Requerente: *Maria Pinto da Silva*

Morada:

Situação da obra: *rua Salazar Coelho*

Responsavel: *Francisco P. P. (muni. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz*

31-VIII-911

António Barboza

Proprietário do terreno
J. J. Costa



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Maria Pinto da Silva

para que possa construir um baracão, para ane-
xado em terreno que possui na rua Latino
Coelho conforme o desenhos que lhe foi aprovados
em 31 de Agosto ultimo, ficando o dito baracão
serviço a obra de 500 da via publica.

Porto e Paços do Concelho, 6 de Setembro de 1911

J. J. Rodrigues Pereira Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

P. PRESIDENTE,

(C. F. Pereira Lopes)

D'esta emolumentos para a Camara

reís.

5 mil
a. J. J. Coelho

Registada.

a. Paço

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

reís, conforme a guia n.º